

PRÓ – REITORIA DE PESQUISA E PÓS – GRADUAÇÃO - PPG COORDENADORIA DE PÓS – GRADUAÇÃO – CPG

EDITAL Nº 2 /2014 - PPG/CPG/UEMA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós–Graduação da Universidade Estadual do Maranhão (PPG/UEMA) torna público, para conhecimento dos interessados que estarão abertas, no período de **06 a 31 de janeiro de 2014**, as inscrições para seleção em nível de mestrado do Programa de Pós-Graduação **em Desenvolvimento Socioespacial e Regional –** PPDSR/UEMA.

1. DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO:

A área de concentração do Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, PPDSR/UEMA é Desenvolvimento e Diversidade Regional.

2. DAS LINHAS DE PESQUISA:

O Curso de Mestrado, objeto deste Edital, tem as seguintes linhas de pesquisa: Estado, Trabalho, Globalização e Movimentos Sociais, Território e Planejamento.

3. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO E NÚMERO DE VAGAS

Para a inscrição no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, exige-se graduação em cursos das áreas das Ciências Humanas, Ciências Sociais Aplicadas, Ciências da Saúde, Ciências Agrárias ou afins. Serão ofertadas 15 vagas para este processo seletivo, a serem preenchidos por ordem de classificação dos aprovados (o preenchimento de todas as vagas não é obrigatório e nem há cota de vaga). A inscrição se realizará na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Socioespacial e Regional, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas, situado na Cidade Universitária Paulo VI, Bairro Tirirical, CEP 65.055-970, no período



de 03 de junho a 26 de julho de 2013 em horário comercial. Para outras informações, telefone (98) 3245-7396.

A inscrição poderá ser realizada também por correio rápido (SEDEX, DHL, FEDEX, UPS ou equivalente), com toda documentação exigida enviada para a Caixa Postal 09, CEP: 65054-970, aos cuidados da Coordenação do Programa de Mestrado em Desenvolvimiento Socioespacial e Regional, desde que postada até a data de encerramento das inscrições. Serão consideradas apenas as inscrições postadas até 26 de junho de 2013.

São de inteira e exclusiva responsabilidade do candidato as informações e a documentação fornecidas para a sua inscrição, as quais não poderão ser alteradas ou complementadas posteriormente, em nenhuma hipótese ou a qualquer título, bem como cientificar-se da entrega da documentação em tempo hábil até a data limite para recebimento da documentação.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

Documentação necessária para a inscrição no Mestrado:

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (disponível na página do Programa www.ppdsr.uema.br ou na secretaria do PPDSR);
- b) Cópia autenticada do Diploma de Graduação ou Declaração de Conclusão do Curso de Graduação e respectivo Histórico Escolar, autenticado.
- c) Currículo atualizado em 2013 e comprovado (últimos três anos), conforme modelo completo da Plataforma Lattes, 03 (cópias impressas);
- d) Fotocópia autenticada da carteira de Identidade; ou para estrangeiros, do passaporte ou registro de estrangeiro.
- e) Cópias do projeto de pesquisa (máximo 20 laudas) em 03 (três) vias, fonte *Times New Roman*, tamanho 12, espaço 1,5 em papel formato A4 (21 cm x 29 cm) digitado no anverso da folha, impresso na cor preta. Exclui-se a capa e a folha de rosto na contagem das 20 laudas. O projeto de pesquisa deve contemplar:



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

<u>Capa-</u> Nome da entidade; nome do autor; título; subtítulo (se houver); local, e a linha de pesquisa.

Folha de Rosto- nome do autor; título; subtítulo (se houver) e a linha de pesquisa.

Sumário- Elaborado conforme a ABNT NBR. 6027:2003.

Os elementos textuais do projeto devem estruturar-se da seguinte forma: justificativa, evidenciando as razões da escolha do tema e sua relevância, considerando a sua vinculação com a linha de pesquisa no mestrado em que pretende ingressar; problematização, será feita uma configuração histórico-conceitual do objeto pesquisa, exigindo portanto, elementos teóricos empíricos configuração; objetivos (geral e específicos); indicações metodológicas que evidenciem a perspectiva teórico-metodológica do projeto e os procedimentos operativos a serem utilizados no processo da pesquisa; cronograma; referências, de acordo com a ABNT NBR 6023: 2002. Para evidenciar a sistematização do conteúdo do projeto, deve-se adotar a numeração progressiva para as seções do texto. Os títulos das seções primárias, por serem as principais divisões de um texto, devem iniciar em folha distinta.

Todas as folhas do projeto, a partir da primeira folha da parte textual, devem ser contadas sequencialmente e numeradas em algarismo arábico, no canto superior direito da folha.

- g) 01 (uma) foto 3x4 colorida e recente;
- h) Fotocópia do CPF;
- i) Fotocópia do título de eleitor e comprovante da última votação ou justificativa;
- j) Comprovante de taxa de inscrição;
- k) Procuração com firma reconhecida, no caso da inscrição ser efetuada por outro que não seja o candidato;
- I) Taxa de inscrição.

A falta ou a não conformidade do solicitado no item 4, implicará na pronta eliminação do candidato.



5. DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição, no valor de R\$ 100,00 (cem reais), deverá ser depositada no Banco do Brasil, Agência: 2954-8, Conta Corrente: 14.8077-4, em nome da FAPEAD.

Em nenhuma hipótese a Universidade devolverá os valores da taxa de inscrição ou cópias de documentos entregues na Coordenação do Programa- PPDSR, no Centro de Ciências Sociais Aplicadas-CCSA.

6.DO CALENDÁRIO DA SELEÇÃO

Evento	Data	Horário
Inscrição	03/06/2013	das: 09 às 12h e
	a 26/07/2013	das 14 às 18 h
Resultado da Etapa 1: Análise e Validação dos	09/08/2013	das 14 as 18h
documentos apresentados, análise do projeto e do		
currículo (eliminatória)		
Interposição de recursos	12/08/2013	das 09 às 12h
Resultado da interposição de recursos	13/08/2013	das 14 às 18h
Etapa 2 - Entrevista (eliminatória)	14, 15 e 16/08/2013	das 8 as 12hs e
, ,		das 14 as 18h
Resultado da Etapa 2	19/08/2013	das 14 às 18h
Interposição de recursos	20/08/2013	das 09 às 12h
Resultado da interposição de recursos	20/08/2013	das 14 às 18h
Etapa 3 – Prova escrita (eliminatória)	21/08/2013	das 8 as 12h
Leitura Pública	22 e 23/08/2013	das 08 às 12h e
		das 14 às 18h
Divulgação do resultado da Etapa 3	26/08/2013	das 14 as 18h
Interposição de recursos	27/08/2013	das 09 as 12h
Resultado da interposição de recursos	28/08/2013	das 14 às 18h
Etapa 4 – Prova de língua estrangeira (eliminatória, mas	29/08/2013	das 08 às 12h
não classificatória)		
	02/09/2013	das 14 às 18h
Divulgação do resultado final da seleção		
Interposição de recursos	03/09/2013	das 09 às 12h
Resultado da interposição de recursos	04/09/2013	das 14 às 18h



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Todas as etapas do Processo Seletivo serão realizadas na sala de aula do PPDSR, localizada no Centro de Ciências Sociais Aplicadas - Endereço: Cidade Universitária Paulo VI. Bairro Tirirical, São Luís/MA.

Não haverá tolerância quanto a atrasos. Sugerimos que o candidato se apresente com uma antecedência mínima de 30 minutos.

A divulgação dos resultados será feita por meio da internet (www.uema.br) e no mural da secretaria do PPDSR. Obs. Não será divulgado resultado por telefone.

5.1 Detalhamentos das etapas

5.1.1 Etapa 1 – Análise e validação dos documentos apresentados na inscrição do projeto e do currículo (Eliminatória)

A documentação mencionada é essencial e deverá ser entregue em envelope lacrado. A conferência dos documentos obrigatórios, em observância ao presente Edital, e análise do projeto e do currículo, levará em consideração a pertinência de ambos para o Programa e suas linhas de pesquisa. O Projeto será avaliado em uma escala de 0 a 10, exigindo-se 7,0 (sete) como nota mínima para a aprovação. A não conformidade da documentação de acordo com o edital, implicará pronta eliminação do candidato.

5.1.2 Etapa 2 - Entrevista com os candidatos (Eliminatória)

Na avaliação do candidato, será considerada a articulação do Projeto com a linha de pesquisa proposta, observando-se clareza, consistência, viabilidade teórico-metodológica de execução da proposta, o campo de atuação relacionado ao projeto, relação com área de conhecimento e fundamentação teórica. Todas as entrevistas serão gravadas. A nota mínima para aprovação é 7,0 (sete), numa escala de 0 a 10.

- 5.1.3 Etapa 3 Prova escrita e leitura pública (Eliminatória)
- a) A prova escrita terá uma duração máxima de 4 (quatro) horas, e deverá ser escrita com caneta preta ou azul;
- b) A nota mínima para aprovação na prova escrita é 7,0 (sete); numa escala de 0 a 10;



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

- c) A leitura pública será realizada pelo candidato e obedecerá ordem alfabética, a ser divulgada pela comissão de seleção;
- d) A lista dos candidatos com seus respectivos dias de leitura estará fixada no mural da secretaria do PPDSR no dia da prova escrita;
- e) Os critérios de avaliação observados pela Comissão terão como base: o desenvolvimento do tema, o uso da bibliografia obrigatória (indicadas no site do PPDSR) e a articulação do texto.

5.1.4 Etapa 4 - Prova de Língua Estrangeira (Eliminatória)

Os candidatos deverão escolher uma entre as línguas estrangeiras aceitas para ingresso no PPDSR (inglês ou espanhol). A nota mínima para aprovação na prova de língua estrangeira é 7,0 numa escala de 0 a 10. As provas de idioma serão corrigidas pelos Departamentos de Letras do Centro de Educação, Ciências Exatas e Naturais - CECEN/UEMA.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E CONCESSÃO DE BOLSAS

A classificação dos candidatos será estabelecida pela soma da notas das etapas 1, 2 e 3, sendo a Etapa 4 eliminatória, mas não classificatória. A concessão de bolsas obedecerá às normas e aos critérios das agências financiadoras, assim como à ordem de classificação. Entretanto, o programa não garante a concessão de bolsas para os selecionados.

8. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O primeiro critério para desempate de candidatos será da maior nota no projeto seguida da maior nota da prova escrita, e da maior nota da entrevista. O último critério será o de maior idade.

9. DO RECURSO

Requerimento com apresentação de argumentos pelo (a) interessado (a), dirigido à Coordenação do Programa-PPDSR, a ser entregue e protocolado

UEAA A

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

diretamente na Secretaria do Programa de Pós-Graduação do PPDSR, observados os prazos no item 5, deste edital.

10. DA MATRÍCULA

Será realizada na Secretaria do Programa do PPDSR, Centro de Ciências Sociais Aplicadas- CCSA, conforme calendário a ser fixado no mural do Programa do PPDSR.

11. DO CERTIFICADO DE CONCLUSÃO E DIPLOMA

Somente será conferido o certificado de conclusão ao aluno que satisfizer as Normas da Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UEMA (Resolução 834/2008 CEPE/UEMA) e do Regimento Interno do PPDSR.

12. CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PPG, ouvido o Comitê de Pós-Graduação da UEMA.

São Luis, 31 de maio de 2013.

Prof. Dr. Porfírio Candanedo Guerra **Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**

Visto:

Prof. José Augusto Silva Oliveira

Reitor